



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Diamantina, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 acerca do acordão referente ao Mandados de Segurança nº. 0024.11.147.024-1, impetrado por **ROBERTO DIAS LIMA JUNIOR**, que negou a ordem no mandado de segurança e julgou improcedente os pedidos formulados na exordial.

#### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a desclassificação do candidato **ROBERTO DIAS LIMA JUNIOR**, mediante decisão judicial, confirmando o disposto no Despacho Administrativo nº. 281/2011/SRH/DRS, publicado em 13 de Abril de 2011 no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC